Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA VERÃO

CLASSE:

HPE25

05 e 06 de Dezembro de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "**[NP]**" significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,

A notação "**[SP]**" significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será divulgada até uma hora antes da hora programada para a largada; exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp "**QA COPA INVERNO HPE25**".
3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo.
3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.
3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp.
5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata.
5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
05/12	09h	12h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
05/12	13h	Regata
06/12	13h	Regata

6.3. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas;
6.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h.
6.5. No dia 23/08, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

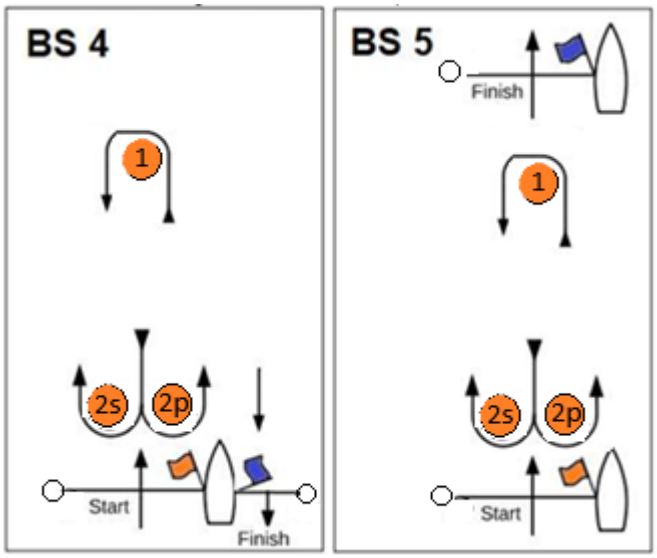
7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSO

9.1. **Barla-sota** - os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



BS 4	Largada – 1 -2s/p – 1 – 2p - Chegada
BS 5	Largada – 1 -2s/p – 1 – 2s/p – Chegada

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso: 1, 2(S/P) e 3 serão boias infláveis de cor laranja.
10.2. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis de cor amarela.
10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca.
10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. A LARGADA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.
11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção.
11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A5.1 e A5.2.
11.4. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas.
11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

12. A CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.
12.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando o auxílio do motor.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1.

LIMITE TEMPO - REGATA	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
90 min.	25 min.	20 min.	50 min.

13.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1.
13.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 13.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

14. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

14.1. O prazo de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar a terra.
14.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado.
14.3. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 05/12.
14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.1. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.
14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso.
14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 60.2(d).

15. PONTUAÇÃO

15.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série.
15.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
15.3. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. REGRAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.
16.2. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.

17. DESCARTE DE LIXO

17.1 Lixo pode ser deixado em embarcações oficiais;

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

18.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

19. TABUA DE MARÉ

05	0701	0.37
SÁB	1201	1.00
	1901	0.30

06	0027	1.11
DOM	0740	0.38
	1244	1.06
	1940	0.24

20. DIVULGAÇÃO

20.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copaverão2026.